



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 10 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 10 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.197, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e,

I - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

II – A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou subsele no município;

III - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte forma:

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Vice-presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA
Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SILVA SERRA

COMISSÕES PERMANENTES

MESA DIRETORA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Coelho do Nascimento	Vera Cristina Carneiro Gomes
João Luiz Silva	Edson de Oliveira
Artur Siqueira do Nascimento	Solange da Silva Brito
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Ana Paula Ramos dos Santos
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eliane da Silva de Oliveira Guimarães
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Edson de Oliveira	João Luiz Silva
Artur Siqueira do Nascimento	Solange da Silva Brito
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara

Eliane da Silva de Oliveira Guimarães	Bruno de Castro Silva
---------------------------------------	-----------------------

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTES
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Edson de Oliveira	Daniel Coelho do Nascimento
Igor Canzi	Milena das Graças Cardoso de Lima
Antônio Venceslau dos Santos	Wagner Antônio Barboza Braga

I - REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

a) Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:

- **Federação das Associações de bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB**
Titular: Edson de Oliveira
Suplente: Paulo Roberto dos Santos
Titular: João Luiz Silva
Suplente: Evelin de Lima Oliveira Lessa

b) Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:

- **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI**
Titular: Artur Siqueira do Nascimento
Suplente: Dulcemary da Silva Serra
Titular: Maria de Fatima Leal de Araujo
Suplente: Carlos Magno Zanotti Meirelles
Titular: Bruna Correa Monteiro
Suplente: José Cerqueira Rodrigues

c) Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:

- **Grupo de Emancipação e luta à livre orientação Sexual - GRUPO ELLOS NI**
Titular: Catia Cilene dos Santos
Suplente: Pedro Silva de Oliveira

d) Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:

- **Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant**
Titular: Igor Soares do Nascimento
Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento
Titular: Cosme Sigolis da Silva
Suplente: Beatriz dos Santos Silveira
Titular: Daniel Coelho do Nascimento
Suplente: Ester da Silva Santos

e) Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

• ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu

Titular: Luciano da Silva Ferreira

Suplente: Jean Narciso Arimatea

f) Entidade de Mulheres com Sede no Município:

• Associação Anjos da Saúde

Titular: Solange da Silva Brito

Suplente: Johari Oliveira da Silva

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes

Suplente: Nair Jane de Castro Lima

II - REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsede no Município.

• Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva do Rio de Janeiro - SINTSAÚDE

Titular: Francisca José da Silva

Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha

Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara

Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

b) Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:

• Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO

Titular: Stenio da Silva Figueiredo

Suplente: Genison Rocha Pereira

• Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: Igor Canzi

Suplente: Milena das Graças Cardoso de Lima

• Conselho Regional de Educação Física – CREF1

Titular: Ana Paula Ramos dos Santos

Suplente: Ana Paola dos Santos Caldas

Titular: Carlos Eduardo Natalio Melillo

Suplente: Cássia Ribeiro de Carvalho Silva

III - REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

a) Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde

• Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti

Suplente: Eliane da Silva de Oliveira Guimarães

Titular: Bruno de Castro Silva

Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado

Titular: Antônio Venceslau dos Santos

Suplente: João Paulo Nunes Machado

Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega

Suplente: Fernanda Borges Silva Garay

Titular: Clodoaldo Farias de Novaes

Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

b) Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS

• Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga

Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 03522/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 264 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear EDMO SANTOS DE MORAES JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS II (3252), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 03523/2026

CORREÇÃO

Na Portaria 255/26, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08/06/2026.

Onde se lê:

PATRICK ROGÉRIO DA ROCHA GONÇALVES MARCHINE;

Leia-se:

PATRICK ROGÉRIO DA ROCHA GONÇALVES MARCHINI.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 03524/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 745, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001166/2026-51, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **RUBIA DE ALMEIDA FERNANDES SALVADOR**, matrícula nº 10/706.625-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 11/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03525/2026

PORTARIA SEMAD Nº 746, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001165/2026-15, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 10/702.496-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 12/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03526/2026

PORTARIA SEMAD Nº 747, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.000319/2026-43	Raquel Resende Oliveira	13/737.772-4	SEMED	90 dias a p/ de 19/06/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03527/2026

PORTARIA SEMAD N.º 748, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Gisele da Silva dos Santos	10/695.219-6	SEMED	183 dias a p/ de 01/04/2026	2070820231.001262/2026-08

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03528/2026

PORTARIA SEMAD N.º 749, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2026/055991, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ANA LETICIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 13/738727-7, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 307 (trezentos e sete) dias, compreendidos entre o período de 03/04/2017 à 08/03/2026, já descontados os períodos de afastamento, exercidos na função de professor sob a matrícula nº 10/715918-9, prestados à esta municipalidade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03529/2026

PORTARIA SEMAD Nº 750, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000933/2025-24, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ANDREA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 10/682.915-4, regularmente investida no cargo de Técnico de Laboratório, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03530/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 751, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003454/2025-60, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **DARLENE DA CONCEIÇÃO DE PAULA**, matrícula nº 10/696.933-1, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03531/2026

PORTARIA SEMAD Nº 752, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2010/007923	CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	10/694.388-0	SEMED	22/06/2026 a 21/03/2027	2010/2015 2015/2020 2020/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03532/2026

PORTARIA SEMAD Nº 753, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especificamente o Decreto Municipal nº 10.774/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º: RECONHECER como **LÍCITA** as acumulações de cargos abaixo relacionadas, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal, e **ARQUIVAR** os processos abaixo dispostos:

Processo	Nome	Matrícula 1 (Município de Nova Iguaçu)	Matrícula 2
2025/035851	MARIA CLAITÉ RIBEIRO DE CARVALHO	Professor II - RJU	Auxiliar Operacional – Governo do Estado do Rio de Janeiro
2022/234385	ANA TEREZA BARROS PENA	Médico Ginecologista	Médico Ginecologista e Obstetra – Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

Art. 2º: ARQUIVAR o processo abaixo relacionado, tendo em vista a exoneração do servidor do cargo efetivo ocupado junto a este Município.

Processo	Nome
2024/114923	UBIRATAN MARQUES DOS SANTOS

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03533/2026

PORTARIA SEMAD Nº 754, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 19 a 24, do processo administrativo nº 2007/129169, e em consequência,

Art. 2º - ARQUIVAR o processo nº 2007/129169, com base nas razões expostas na decisão de fls. 25.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03534/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 33 DE 09 DE JUNHO DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JESSICA LIMA RIANELLI**, portadora da matrícula: 60/ 734.845-1 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP referente à Necessidade de manutenção para os aparelhos de ar condicionado da SEMAS.

Art. 2º. Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 03535/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

ERRATA

ERRATA do resultado preliminar da etapa de habilitação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, publicado nos Atos Oficiais do Município pela **Portaria N°103/SEMCULT/GS/2026**, em 09 de junho de 2026, fls. 22-23 - Id. 03511/2026.

ONDE SE LÊ:

Art 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**, conforme abaixo:

LEIA-SE:

Art 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, conforme abaixo:

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2026.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 03536/2026

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2026/022939
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. DARCY RIBEIRO
PERÍODO: MARÇO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA ELISABETH SEGADILHA DE ANDRADE**, matrícula nº 11/711.834-2, da unidade escolar **E.M. PROF. DARCY RIBEIRO**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03537/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2026/051070

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA PAULA DE CARVALHO BENEDITO**, matrícula nº 11/698.878-6, da unidade escolar **E.M. Prof.ª LÚCIA HELENA DE LIMA**. **Publique-se,**

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03538/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2026/051303

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, matrícula nº 11/696.412-6, da unidade escolar **E.M. MENINOS DE DEUS**. **Publique-se,**

Nova Iguaçu, 02 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03539/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N°: 2026/051305

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA

PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **ALAN CALISTO LELIS**, matrícula nº 11/693.276-8, da unidade escolar **E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**. **Publique-se,**

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03540/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051309

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. PAULO FREIRE

PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA LENICE DE ANDRADE ROCHA**, matrícula nº 11/696.319-3, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03541/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115434

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA**, matrícula nº 11/682.628-3, da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**. Publique-se,

=

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03542/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115641

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, matrícula nº 11/696.501-6, da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03543/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115885

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar **E.M. KERMA MOREIRA FRANCO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03544/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115915

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES**. Publique-se,

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03545/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115960

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO.

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03546/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116202

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 11/682.487-4, da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03547/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116325

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARLIETE PEIXOTO XAVIER MOUTINHO**, matrícula nº 11/696.816-8 da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAUL HARRIS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03548/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116620

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, matrícula nº 11/682.611-9, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03549/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051443

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. PROF.ª ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA

PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO**, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar **Creche Mun. Prof.ª Ana Cláudia Martins de Souza**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03550/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/054433

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LEVI DO AMARAL LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RES-SALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **LEVI DO AMARAL LIMA**, matrícula nº 11/693.334-5, da unidade escolar **E.M. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03551/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO – CCM

ACORDÃO Nº 013/CCM/2026

PROC. Nº 2010/000379 (Anexo 2008/051883)

NATUREZA: RECURSO VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA)

CONSELHEIRO-RELATOR: FÁBIO PEREIRA DE SOUZA
2ª Câmara



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMENTA: Obrigação Tributária Principal. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. Recurso Voluntário. Prestação de serviços relativos às atividades bancárias secundárias ou acessórias sujeitas a tributação do ISSQN. Interpretação extensiva da lista de serviços anexa ao Decreto nº 406/68 e a Lei Complementar nº 116/2002 conforme Súmula 424 do STJ. Lista de serviços é taxativa na sua verticalidade, porém tem interpretação ampla e analógica na sua horizontalidade. Predominância da efetiva natureza do serviço prestado e não a denominação utilizada pelo sujeito passivo. ISSQN devido. Auto de Infração nº 2008/000015-690531 e seu crédito tributário mantidos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da segunda Câmara, por unanimidade, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto e NEGAR-LHE provimento, para manter na íntegra o Auto de Infração nº 2008/000015-690531 e o crédito tributário dele decorrente.

Id. 03552/2026

ACORDÃO Nº 014/CCM/2026

Processo nº : 2006/034160
Natureza: Recurso de Ofício
Recorrente : Fazenda Pública Municipal –Decisão de 1ª. Instância Administrativa
Recorrida : ALEXANDRO JOSÉ RODRIGUES FLORIANO.

CONSELHEIRO RELATOR: Antonio Carlos Ferreira

SEGUNDA CÂMARA

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E TREMO DE INTIMAÇÃO – AITI nº 2006/0000469-068571, referente a débitos de ISSQN lançados por arbitramento dos períodos de janeiro de 2005 à junho de 2006 – Ausência de regular processo de arbitramento – Violação do art. 148 do CTN.

Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara, por unanimidade, em conhecer do Recurso de Ofício interposto, negando-lhe provimento, para manter a decisão Administrativa de primeira instância.

Id. 03553/2026

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 083 DE 08 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **001/CPL/2026**, designada pelo Portaria nº 040/SEMIF/2026, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para obra de construção de escola no KM32, situado na Rua Caxambu, Bairro KM32, Município de Nova Iguaçu/RJ.

- **IARA BRAGANÇA DOS SANTOS TORQUATO**

Matrícula 60/728.158-7

- **CINTIA FERREIRA DA SILVA**

Matrícula 60/726.293-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 10/03/2026

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 03554/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 068/2026 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados constituírem a Comissão responsável pela fiscalização do Contrato nº 004/SEMUS/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, planejamento, organização, logística e execução de eventos, com vistas a assegurar a realização eficiente da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

DULCEMARY DA SILVA SERRA, matrícula 10/681749-8;

NAIR RABELO CHAGAS, matrícula nº 60/734646-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de junho de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03555/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/187.238

CONTRATO: 009/CPL/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), SOB O REGIME DE OUTSOURCING (TERCEIRIZAÇÃO), VISANDO À MODERNIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E GESTÃO CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 5.267.400,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.03.19.126.5005.1001

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02458/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 2025/187.238, QUE SE REGERÁ PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO, DECORRENTE DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025 DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.562/2025, ORIGINADA DO EDITAL Nº 065/2025, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ENUNCIADAS NO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 03556/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CON-TRATAÇÃO INI-CIAL	CONTRATADO	CARGO
183/2025	15/08/2025	KEVELYN PIRES DOS SAN-TOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente
DATA DA RESCISÃO: 27/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03557/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/017.842
TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO: 001/EMLURB/2022.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/EMLURB/2022, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS – SEMUSD.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 09/07/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.024,00 (QUINZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 1.252,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.22.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO:02051/2026-01

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/017.842
COM FULCRO DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E ARTIGO 42 DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 10.696/2016 E 10895/2017, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2026

FABIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS
MAT. 60/734.012-8

Id. 03558/2026

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/034.535

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 072/CPL/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 072/CPL/2024 PARA CORREÇÃO DOS SEGUINTE ERROS MATERIAIS: (I) INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA A SEGUIR DESCRITAS E; (II) ALTERAÇÃO DO NÚMERO DAS ATUAIS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, PARA CLÁUSULA QUINTA E SEXTA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME SEGUE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE **R\$ 65.800.791,06 (SESSENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE ADITAMENTO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEGUIR CLASSIFICADA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.17

ORIGEM DOS RECURSOS: 15001001

NOTA DE EMPENHO: 02459/2026

PARÁGRAFO SEGUNDO: AS DESPESAS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RESPECTIVAS, DEVENDO SER EMPENHADAS NO INÍCIO DE CADA EXERCÍCIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO, A CONTRATADA, DEVERÁ COMPROVAR A RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL INICIALMENTE OFERTADA.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/034.535, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA - SEMIF

Id. 03559/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 50/01.0281/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

OBJETO: Contratação de Proponentes Contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU para participação em evento instituído através da Lei nº 3.500 de 2004 do Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.

PRAZO: 10 de julho de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

TERMO DE COMPROMISSO	CONTRATADA	CNPJ	VALOR (R\$)
096CHP	CENTRO EXPERIMENTAL DE TEATRO E ARTES	10.537.333/0001-08	1.100,00

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03560/2026

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 50/01.0336/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG

OBJETO: Contratação de Proponentes Contemplados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU para participação em evento instituído através da Lei nº 3.500 de 2004 do Calendário Oficial da Cidade de Nova Iguaçu.

PRAZO: 14 de junho de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

TERMO DE COMPROMISSO	CONTRATADA	APRES. ARTÍSTICA	CNPJ	VALOR (R\$)
097CHP	AGOSTO PRATUDO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	- Energia do Forró (dentro da Igreja) - Ingrid Oliveira - Beto Souza	43.408.158/0001-08	9.680,00
098CHP	S N DA SILVA PRODUCOES E EVENTOS	- Grupo Coincidência	12.671.296/0001-51	3.740,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

099/CHP	19.638.134 PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA	- Pedro Lima	19.638.134/0001-60	6.000,00
100/CHP	GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DA UVA	- Grêmio Recreativo Império da Uva	28.448.330/0001-63	5.500,00
101/CHP	RENATA DE SOUZA BASTOS 08351320722	- Forró Sal Trio	44.865.579/0001-20	3.740,00
102/CHP	52.697.910 JOSE JORGE DE BARROS CANAAN	- Sobre as Ondas - Marvin e os Alquimistas - Markinho Eficaz - Taty Reis - Trio Balão Lunar	52.697.910/0001-79	17.680,00
103/CHP	14.857.237 ROSILENE MOHR DA SILVA	- Ricardo Ludovico da Silva - Paula Black	14.857.237/0001-06	7.700,00
104/CHP	ROBERTO CARLOS LOPES ROCHA 85995134787	-Beto Rocha	14.650.643/0001-95	1.100,00

Nova Iguaçu, 09 de junho de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03561/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002-A/2026

ATA Nº: 002-A/2026
 PROCESSO: 966/2024
 LICITAÇÃO: 002/CODENI/2026
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 33.968.417/0001-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, FORROS E DIVISÓRIAS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
 VALOR: R\$ 318.225,20 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 FUNDAMENTO: observadas a Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 002/CODENI/2026 (90.002/2026)
 ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026.

LOTE 01 - PEÇAS - CARPINTARIA/MARCENARIA

ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	252370	4791 (SINAPI-RJ)	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO (Fornecimento: 50 UND - galão 3,3L / 2,8 kg)	ALMAFLEX	KG	140	R\$55,00	R\$ 7.700,00
2	395587	183 (SINAPI-RJ)	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	BARUC	JG	150	R\$ 217,80	R\$32.670,00
3	430543	1346 (SINAPI-RJ)	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM* Fornecimento: 90 UND	BARUC	UN	90	R\$ 107,80	R\$9.702,00
4	257782	43679 (SINAPI-RJ)	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM* Fornecimento: 150 UND	BARUC	UN	150	R\$ 79,20	R\$11.880,00
5	401830	44396 (SINAPI-RJ)	COLA BRANCA BASE PVA Fornecimento: Embalagem 1KG	ALMAFLEX	KG	100	R\$ 19,69	R\$1.969,00
6	450508	2420 (SINAPI-RJ)	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIÃO MUNDIAL	UN	650	R\$ 16,50	R\$ 10.725,00
7	341929	N.L.	FECHADURA AUXILIAR TETRA ESPELHO INOX, COM ACABAMENTO INOX, ROSETAS REDONDAS SEM PARAFUSOS APARENTES, MÁQUINA DE 40MM, INCLUINDO 4 CHAVES TETRA	UNIÃO MUNDIAL	UN	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
8	629034	11467 (SINAPI-RJ)	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UNIÃO MUNDIAL	UN	30	R\$ 21,89	R\$ 656,70



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

9	356995	38153 (SINAPI-RJ)	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	UNIÃO MUNDIAL	CJ	150	R\$ 62,70	R\$ 9.405,00
10	354740	3080 (SINAPI-RJ)	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UNIÃO MUNDIAL	CJ	250	R\$ 78,10	R\$ 19.525,00
11	376991	20017 (SINAPI-RJ)	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (Fornecimento: 300 JG simples de 2,20m x 1,00m)	BARUC	JG	300	R\$ 38,50	R\$11.550,00
12	465643	N.L.	PASSA FIO PARA MÓVEIS - 60MM - BRANCO GELO	LEO	UN	30	R\$ 1,90	R\$57,00
13	443724	11364 (SINAPI-RJ)	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	BARUC	UN	80	R\$ 209,00	R\$ 16.720,00
14	443723	11365 (SINAPI-RJ)	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	BARUC	UN	80	R\$ 220,33	R\$17.626,40
15	443725	11366 (SINAPI-RJ)	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	BARUC	UN	100	R\$ 248,38	R\$24.838,00
16	443726	10556 (SINAPI-RJ)	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	BARUC	UN	50	R\$ 308,00	R\$15.400,00
17	630173	11844 (SINAPI-RJ)	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (com 3 metros comprimento)* Fornecimento: 200 UND	BARUC	M	600	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
18	630538	N.L.	REBITE 3,2 X 12MM- COR BRANCO	BARUC	UN	4000	R\$ 0,09	R\$360,00
19	630538	N.L.	REBITE 3,2 X 12MM- COR NATURAL	BARUC	UN	4000	R\$ 0,09	R\$360,00
20	609323	6194 (SINAPI-RJ)	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (com 3 metros comprimento)* Fornecimento: 150 UND	BARUC	M	450	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
21	609326	10567 (SINAPI-RJ)	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (com 3 metros comprimento)* Fornecimento: 200 UND	BARUC	M	600	R\$ 9,79	R\$5.874,00
22	609325	6212 (SINAPI-RJ)	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (com 3 metros comprimento)* Fornecimento: 200 UND	BARUC	M	600	R\$ 14,30	R\$8.580,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

23	609327	4509 (SINAPI-RJ)	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (com 3 metros comprimento)* Fornecimento: 100 UND	BARUC	M	300	R\$ 4,29	R\$1.287,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$246.800,10	

LOTE 02 - ITENS CARPINTARIA/MARCNARIA								
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	227320	N.L.	BROCA 1/2" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	300	R\$ 8,49	R\$2.547,00
2	266357	N.L.	BROCA 1/4" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	300	R\$ 1,02	R\$306,00
3	302397	N.L.	BROCA 1/8" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	300	R\$ 0,95	R\$285,00
4	266356	N.L.	BROCA 3/16" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	300	R\$ 1,74	R\$522,00
5	302395	N.L.	BROCA 3/8" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	300	R\$ 22,00	R\$6.600,00
6	227313	N.L.	BROCA 5/16" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	200	R\$ 11,00	R\$2.200,00
7	229134	N.L.	BROCA 7/32" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	100	R\$ 12,86	R\$1.286,00
8	227316	N.L.	BROCA 9/64" EM AÇO RÁPIDO	CISER	UN	300	R\$ 10,95	R\$3.285,00
9	378090	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 3MM	CISER	UN	50	R\$ 4,17	R\$208,50
10	378091	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 4MM	CISER	UN	50	R\$ 5,50	R\$275,00
11	378093	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 5MM	CISER	UN	50	R\$ 2,22	R\$111,00
12	378098	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 6MM	CISER	UN	50	R\$ 2,78	R\$139,00
13	252561	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 7MM	CISER	UN	50	R\$ 9,31	R\$ 465,50
14	378099	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 8MM	CISER	UN	50	R\$ 5,86	R\$293,00
15	378313	N.L.	BROCA DE MADEIRA DE 10MM	CISER	UN	50	R\$ 6,49	R\$324,50
16	291922	N.L.	BROCA DE VIDEA DE 10MM	CISER	UN	200	R\$ 11,06	R\$2.212,00
17	266212	N.L.	BROCA DE VIDEA DE 12MM	CISER	UN	200	R\$ 12,39	R\$2.478,00
18	286498	N.L.	BROCA DE VIDEA DE 6MM	CISER	UN	400	R\$ 9,96	R\$3.984,00
19	266376	N.L.	BROCA DE VIDEA DE 8MM	CISER	UN	400	R\$ 13,24	R\$5.296,00
20	473242	N.L.	BROCA SDS PLUS 6x110 MM	CISER	UN	50	R\$ 12,75	R\$637,50
21	313759	N.L.	BROCA SDS PLUS 6x160 MM	CISER	UN	50	R\$ 13,57	R\$678,50
22	342341	N.L.	BROCA SDS PLUS 6x210 MM	CISER	UN	50	R\$ 12,66	R\$633,00
23	625409	N.L.	BROCA SDS PLUS 7X110 MM	CISER	UN	50	R\$ 13,79	R\$689,50
24	610000	N.L.	BROCA SDS PLUS 8X110 MM	CISER	UN	50	R\$ 15,07	R\$753,50
25	313760	N.L.	BROCA SDS PLUS 8X160 MM	CISER	UN	50	R\$ 15,23	R\$761,50
26	625343	N.L.	BROCA SDS PLUS 8X210 MM	CISER	UN	50	R\$ 14,37	R\$718,50
27	317803	N.L.	BROCA SDS PLUS 10X160 MM	CISER	UN	20	R\$ 14,44	R\$288,80
28	625345	N.L.	BROCA SDS PLUS 10X210 MM	BELESEN	UN	20	R\$ 14,60	R\$292,00
29	332875	N.L.	BROCA SDS PLUS 12X160 MM	CISER	UN	20	R\$ 17,22	R\$344,40
30	340039	N.L.	BROCA SDS PLUS 12X210 MM	CISER	UN	20	R\$ 19,24	R\$384,80
31	227305	N.L.	BROCA MOURÃO 1/4" x 250 MM	CISER	UN	20	R\$ 19,18	R\$383,60
32	249216	11946 (SINAPI-RJ)	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	NEW FIX	UN	6000	R\$ 0,09	R\$540,00
33	249217	4375 (SINAPI-RJ)	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	NEW FIX	UN	8000	R\$ 0,13	R\$1.040,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

34	249218	4376 (SINAPI-RJ)	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	NEW FIX	UN	2000	R\$ 0,25	R\$500,00
35	443264	N.L.	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS - 3,5 x 30 MM	NEW FIX	UN	6000	R\$0,09	R\$540,00
36	624384	N.L.	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS - 4,0 x 40 MM	NEW FIX	UN	8000	R\$0,11	R\$880,00
37	458719	N.L.	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS - 5,0 x 50 MM	NEW FIX	UN	2000	R\$0,30	R\$600,00
38	443267	N.L.	PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS - 5,0 X 45 MM	NEW FIX	UN	2000	R\$0,20	R\$400,00
39	452745	N.L.	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHADO, SEXTAVADO (5/16") - 5,5 X 1"	NEW FIX	UN	2000	R\$ 0,44	R\$880,00
40	452745	N.L.	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHADO, SEXTAVADO (5/16") - 5,5 X 2.1/2"	NEW FIX	UN	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
41	452745	N.L.	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHADO, SEXTAVADO (5/16") - 5,5 X 3/4"	NEW FIX	UN	2000	R\$0,30	R\$600,00
42	613896	11950 (SINAPI-RJ)	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	BELENUS	UN	2000	R\$0,27	R\$540,00
43	622866	4377 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	NEW FIX	UN	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
44	454328	4356 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	NEW FIX	UN	2000	R\$ 0,35	R\$700,00
45	454328	4358 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	BELENUS	UN	3000	R\$2,72	R\$8.160,00
46	443253	N.L.	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	NEW FIX	UN	1000	R\$0,88	R\$ 880,00
47	471262	4384 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	BELENUS	UN	1000	R\$ 4,40	R\$4.400,00
48	443261	N.L.	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS - 3,5 x 16 MM	NEW FIX	UN	3000	R\$ 0,09	R\$270,00
49	442434	11055 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	NEW FIX	UN	3000	R\$ 0,09	R\$270,00
50	454322	11056 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	BELENUS	UN	3000	R\$ 0,10	R\$300,00
51	454328	11059 (SINAPI-RJ)	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	NEW FIX	UN	2000	R\$ 0,29	R\$580,00
52	333252	5068 (SINAP-RJ)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	NEW FIX	KG	70	R\$ 16,00	R\$1.120,00
53	317907	5067 (SINAPI-RJ)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	NEW FIX	KG	100	R\$ 19,00	R\$1.900,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

54	317910	5069 (SINAPI-RJ)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	NEW FIX	KG	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
55	617708	5075 (SINAPI-RJ)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	NEW FIX	KG	70	R\$ 17,00	R\$1.190,00
56	372866	39026 (SINAPI-RJ)	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	NEW FIX	KG	70	R\$ 11,60	R\$812,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$71.425,10	
VALOR TOTAL DA ATA:							R\$318.225,20	

NOVA IGUAÇU, 09 de JUNHO de 2026.

PAULO CESAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Id. 03562/2026